

DECRETOS

DECRETO Nº 656, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Nomeia, em substituição, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição, o membro abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o biênio 2025-2027, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 337 de 22 de julho de 2025.

Art. 1º. (...)

I – Representantes Governamentais:

(...)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS:

1. Titular: Ana Paula Fleitas Sachelaride, em substituição à Francielly Gonçalves de Souza;

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

Dourados (MS), 07 de maio de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 657, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Institui a Comissão Gestora Municipal Do Plano Municipal De Educação – PME 2026-2036.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído a Comissão Gestora Municipal de elaboração do Plano Municipal de Educação -PME, para o decênio de 2026/2036, integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas:

Instituição	Representantes
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular: Mônica de Souza Silva
	Suplente: Karina da Silva Teixeira
Secretaria de Estado de Educação - SED	Titular: Bruno Alves Moreira
	Suplente: Vitória Nazareth da Silva
Conselho Municipal de Educação – COMED	Titular: Deborah Salette Fernandes Cruz
	Suplente: Sandra Maria da Silva Benedetti Camoiço
Fórum Municipal de Educação - FME	Titular: Andréia Nunes Militão
	Suplente: Sabrina Vieira da Silva Santos
Comissão de Educação do Poder Legislativo	Titular: Elias Ishy de Mattos
	Suplente: Sérgio Nogueira
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Privada – SINTRA-E-SUL	Titular: Rudson Lopes Rodrigues
	Suplente: Luciane Ruiz de Campos Almeida
Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS	Titular: Esmael Almeida Machado
	Suplente: Hellen Thais dos Santos
Representante da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	Titular: Andreia Vicência Vitor Alves
	Suplente: André Soares Ferreira

Parágrafo único. A Comissão Gestora Municipal de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME será coordenada pelos membros:

- I. Nilson Francisco da Silva (Secretário Municipal de Educação);
- II. Bruno Alves Moreira (Coordenador Geral do Fórum Municipal de Educação).

DECRETOS

Art. 2º. São atribuições do Dirigente Municipal De Educação:

- I. As primeiras providências para a instituição da Comissão Gestora Municipal-PME;
- II. As primeiras providências para a instituição da Comissão Técnica Municipal para a Elaboração do PME;
- III. Instituir as comissões por meio de ato legal, Resolução ou Portaria;
- IV. Acompanhar todo o processo de elaboração, publicação e publicização do novo PME.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Gestora Municipal do PME:

- I. Realizar reuniões de planejamento das ações durante o processo de elaboração do PME;
- II. Promover um debate amplo e qualificado sobre o PEE e o PME, contribuindo para o diagnóstico, identificação de problemas e definição de objetivos, metas e estratégias;
- III. Planejar e propiciar ações que contemplem a participação social;
- IV. Acompanhar os trabalhos da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME e oferecer apoio o levantamento e organização das informações educacionais;
- V. Administrar o desenvolvimento das ações para a elaboração do texto-base do PME, sua divulgação, realizar Audiência Pública, acompanhar a e aprovação pelo Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de maio de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 658, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“*Institui a Comissão Técnica Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação-PME, para o decênio de 2026/2036.*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Suplente:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio de 2026/2036, integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas:

I. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Representante do Gabinete;
Titular: Nilson Francisco da Silva;
Suplente: Mônica De Souza Silva;
Suplente: Cristina Fátima Pires Ávila Santana.

- b) Educação Especial Municipal
Titular: Heloísa Bortolotto da Silva;
Suplente: Kaio da Silva Barcelos.

- c) Educação Escolar Indígena Municipal
Titular: Jerry Gerônimo de Souza;
Suplente: Jussara Marques Lopes.

- d) Representante da Supervisão Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
Titular: Sandra Maria Silva de Moraes;
Suplente: Nilda Maria de Figueiredo Gomes.

- e) Representante da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Titular: Gustavo de Oliveira Cardoso;
Suplente: José Carlos Ortega Júnior.

- f) Representante do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Titular: Leovaldo Bonfá;
Suplente: Diliã dos Santos Oliveira Araújo.

DECRETOS

II. Representantes Secretaria de Estado de Educação de MS (SED):

Titular: Bruno Alves Moreira;

Suplente: Vitória Nazareth da Silva.

III. Representantes do Conselho Municipal de Educação (COMED):

Titular: Deborah Salette Fernandes Cruz;

Suplente: Sandra Maria da Silva Benedetti Camoioço.

IV. Representantes do Fórum Municipal de Educação (FME):

Titular: Andréia Nunes Militão;

Suplente: Sabrina Vieira da Silva Santos.

V. Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo (Câmara):

Titular: Elias Ishy de Mattos;

Suplente: Sérgio Nogueira.

VI. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SIMTED):

Titular: Rosemary Borin Cavalheiro;

Suplente: Elisângela Marla Ferreira Matos.

VII. Representante da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD:

Titular: Fábio Perboni;

Suplente: Alcimar Silva de Queiróz.

VIII. Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS:

Titular: Esmael Almeida Machado

Suplente: Hellen Thais dos Santos.

IX. Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

Titular: Sandra Martins de Brito Carvalho;

Suplente: Alexandre Soares Gonçalves.

X. Representante da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – MS:

Titular: Izabel Cristina Pereira Dias;

Suplente: Kátia Manvailer Garcia.

XI. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

Titular: Mariza Rodrigues Boeira Valdivino;

Suplente: Rita de Cássia Bertolo Martins.

XII. Representante da Associação de Pais e Mestres – APM:

Titular: Josiane Pereira Santos Miranda;

Suplente: Glauce Hoffmeister dos Santos.

XIII. Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Timóteo Neres de Oliveira;

Suplente: Edinéia Gonsalves de Aguiar Silva.

XIV. Representantes dos Coordenadores dos Centros de Educação Infantil Municipais - CEIMs:

Titular: Cíntia Fabiane Fonseca Caballero;

Suplente 1: Angelita Aparecida da Silva Barros;

Suplente 2: Eliana Maria Ferreira.

XV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Anália Moraes Santos;

Suplente: Genoelson Alves Gonçalves.

XVI. Representantes Secretária de Fazenda (SEMFAZ):

Titular: Dayane Pires Alencar;

Suplente: Maria Cleir Vieira da Silva.

Parágrafo único. A Comissão Técnica Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação- PME será coordenada pelos membros:

I. Titular: Andréia Nunes Militão;

II. Suplente: Cristina Fátima Pires Ávila Santana.

DECRETOS

Art. 2º. É de competência da Coordenação da Comissão Técnica Municipal de Elaboração dos PMEs:

- I. Participar das reuniões e capacitações presenciais ou on-line organizadas pelas Técnicas Locais da SASE/MEC e replicar para os demais membros da comissão técnica;
- II. Apresentar e discutir o texto-base e da Lei do PME, juntamente com a Comissão Gestora;
- III. Contribuir na organização da Audiência Pública para a aprovação do Plano Municipal de Educação 2026-2036;
- IV. Conduzir todo o processo da elaboração do PME 2026-2036 com os demais membros da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME.

Art. 3º. É de competência de todos os membros da Equipe Técnica Municipal de Elaboração dos PME:

- I. Estudo do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEEMS) 2026-2036;
- II. Estudar os objetivos e metas do PNE e PEEMS 2026-2036, para fazer as proposições das estratégias do novo Plano Municipal de Educação de acordo com as peculiaridades local;
- III. Participar ativamente das reuniões locais da comissão técnica na elaboração do texto-base e da Lei do PME 2026-2036;
- IV. Participar das reuniões com as orientadoras educacionais, sempre que chamados (presencial, local ou on-line);
- V. Estudo da metodologia para a elaboração do diagnóstico;
- VI. Levantamento dos dados educacionais do município e estudo da Avaliação do PME 2015-2025;
- VII. Elaboração do Diagnóstico da Educação do Município;
- VIII. Contribuir na divulgação do texto-base junto à comunidade escolar e sociedade em geral;
- IX. Organizar reuniões com participação social e comunidade escolar;
- X. Participar da audiência pública para a aprovação do PME.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de maio de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 659, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Revoga designação de função na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação de Ailton dos Santos, da função de Diretor Operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, indicada no Decreto nº 09 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/04/2026.

Dourados (MS), 07 de maio de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 660, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Revoga designação de função na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação de Giovanna Bezerra Duarte Sakaguti, da função de Diretora Administrativa da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, indicada no Decreto nº 09 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2026.

Dourados (MS), 07 de maio de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município